

Artigo no Diário de Notícias, de 01 de outubro de 2015, por Diana Mendes

## “Bares de escolas violam regras. Há bolos e doces a mais e fruta a menos”

por Diana Mendes

01 outubro 2015

4 comentários



Fotografia © Marta Abreu / Global Imagens

### **Estudo revela incumprimento das orientações para os bares. Autoridades pedem fiscalização e trabalho entre pais e escolas**

Folhados, bolas-de-berlim, croissants com chocolate, refrigerantes. A maioria das escolas ainda vende aos seus alunos estes [produtos em bares e em máquinas de venda automática](#). Mas a verdade é que desde 2012 que deviam ter sido banidos da oferta escolar. Um estudo feito na Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto avaliou quase 20 escolas do concelho e concluiu que o incumprimento é generalizado. Mais de 80% das escolas ainda estão a oferecer produtos que não deviam estar disponíveis e apenas metade oferece fruta e sumos.

Margarida Liz Martins, professora da instituição, que participou no trabalho, diz que o estudo foi realizado no concelho do Porto. "Dos 26 estabelecimentos de segundo, terceiro ciclo e ensino secundário, responderam 17, mas ao todo estão envolvidos 28 724 alunos". O trabalho, realizado no âmbito de uma tese, foi apresentado há poucas semanas.

O objetivo foi verificar o cumprimento das orientações para os buffets escolares emitidas pela Direção-Geral da Educação em 2012. Neste caso, ficam de fora as cantinas. A recolha foi feita com idas aos locais, onde foi analisada a presença de alimentos a disponibilizar, a limitar e a não disponibilizar em bares.

[Leia mais na edição impressa ou no e-paper do DNres](#)